



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2501/2017
DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

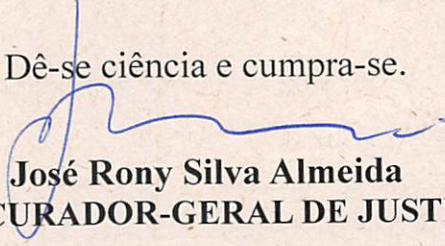
CONSIDERANDO o teor do resultado da Perícia n.º 5027, datado de 15/08/2017, onde concede ao Promotor de Justiça **AMILTON NEVES BRITO FILHO**, licença saúde, no período de 09/08 a 07/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **AMILTON NEVES BRITO FILHO** licença saúde, no período de 09/08 a 07/09/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partido do dia 09/08/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

